



PORTARIA Nº 2222/2013

**Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora **ARLINDA FRANCISCO DE SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.139.468-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 329.267.409-30, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2004/2009, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5535/2013, com fruição no período de 22 de setembro de 2013 à 21 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 223/2013

DE 21 DE SETEMBRO DE 2013
PÚBLICA

PARANÁ, 21 DE SETEMBRO DE 2013.

Considerando que a Lei Municipal nº 1.234, de 15 de maio de 2013, que dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com o Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 20 de maio de 2013, e a necessidade de providenciar a contratação de pessoal para o referido cargo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama;

Considerando que a Lei Municipal nº 1.234, de 15 de maio de 2013, que dispõe sobre a criação do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em conformidade com o Edital nº 001/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 20 de maio de 2013, e a necessidade de providenciar a contratação de pessoal para o referido cargo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama;

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 DE SETEMBRO DE 2013
DE Nº 9881
UMUARAMA, 23 DE SETEMBRO DE 2013
Cláudio G. da Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 DE OUTUBRO DE 2013 DE Nº 9890
UMUARAMA, 02 DE OUTUBRO DE 2013
Cláudio G. da Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS